Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29 – Centro CGC 18.306654/0001-03

LEI Nº 604/98

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), com as seguintes dotações :

01.05-08421881.038 – Const. De Unidade Escolar– Rec. Fundef
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 25.000,00
01.05-08421881.039 - Const. De Unid Escolar – Rec. Próprios
4.1.1.0 – Obras e Instalações..... 25.000,00

TOTAL..... 50.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no Art. 1º, fica anulada totalmente a seguinte dotação do Orçamento Vigente:
01.04-08422391.010 - Aq. de Ônibus para Setor de Educação
4.1.2.0 – Equip. e Mat. Permanente..... 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, em 05 de novembro de 1998.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL